



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.05.20.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação emergencial de Toldos, para serem utilizados como suporte em locais de possível aglomeração de pessoas, como forma de evitar contágio pelo novo coronavírus na Campanha contra a Pandemia do COVID-19, promovida pela Secretaria de Saúde do Município de Miraima.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: E. C. PRODUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Miraima (CE), 21 de maio de 2020.


Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde